



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, a adoção das providências necessárias à ampliação da área da EMEF Josué de Castro, mediante a incorporação da área livre contígua à referida unidade escolar.

A Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá já promoveu a instauração do Processo SEI nº 6016.2025/0110277-1, destinado à verificação da titularidade da área livre adjacente à EMEF Josué de Castro, bem como à obtenção de autorização para a execução do respectivo fechamento perimetral, com vistas à sua formal incorporação ao patrimônio e à área de uso da unidade educacional.

A proposta de incorporação fundamenta-se na necessidade de ampliação e adequada delimitação da área externa da escola, tanto por razões de segurança patrimonial quanto por demandas de natureza pedagógica.

No tocante à segurança, registra-se que os medidores de água e energia elétrica encontram-se instalados na área contígua, atualmente desprovida de fechamento, circunstância que expõe os equipamentos e o espaço a riscos de depredação e atos de vandalismo. Ademais, verifica-se indefinição quanto à responsabilidade pela manutenção e limpeza do local, suscitando dúvidas acerca da competência administrativa — se atribuível à unidade escolar ou à Subprefeitura — e eventual necessidade de adequação contratual dos serviços, caso a incumbência venha a ser atribuída à escola.

Sob o enfoque pedagógico, a ampliação da área externa possibilitará melhor organização dos espaços destinados ao desenvolvimento de atividades educacionais, especialmente aquelas voltadas aos estudantes atendidos em regime de período integral, contribuindo para o aprimoramento das condições de ensino e aprendizagem.

Embora parte da área livre seja atualmente utilizada como passagem entre duas vias públicas, tal circunstância deverá ser objeto de análise técnica específica, não se configurando, contudo, óbice à readequação do espaço e à redefinição dos limites físicos da unidade escolar.

Diante do exposto, a presente Indicação tem por finalidade assegurar a devida análise técnica e o encaminhamento das providências cabíveis, em benefício da comunidade escolar e da população local.

Assunto: Ampliação da área da EMEF Josué de Castro, mediante a incorporação da área livre contígua à unidade escolar.

São Paulo, 03 de março de 2026.

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB